



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do
Município

DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2019 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2019

Nº 039

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE FRACIONAMENTO DE LOTE URBANO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979,

DECRETA:

Art. 1º – Fica FRACIONADO o lote nº 239 da quadra 001, setor 003, de propriedade de Edson Egídio Damaceno, situado à Rua Emiliano Ferreira, medindo:

Fração 01: 19,14m de frente pela Rua Emiliano Ferreira, 28,30m de fundo, lateral direita mede: 14,80m mais 8,55m mais 20,40m até o fundo, lateral esquerda: 21,14m, um quebramento de 13,50, depois mais 5,35m, mais 23,80 até o fundo com, com área total de 1.130,00m² (um mil, cento e trinta metros quadrados).

Fração 02: 28,30m com projeção de frente, 29,20m de fundo, 20,00m da lateral esquerda e 19,00m da lateral direita, com área total de 539,00m² (quinhentos e trinta e nove metros quadrados), para continuação da Avenida José Caetano Filho.

Parágrafo único – Faz parte integrante do presente Decreto cópia do croqui do referido lote.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 02 de janeiro de 2019.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. "NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **Miriam da Costa Lopes**, matrícula 28852-7, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Coordenador de Atendimento Geral, símbolo CC11**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 02 de janeiro de 2019.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

"INTERROMPE A PEDIDO, LICENÇA SEM VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 108, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica interrompida a **PEDIDO**, a partir de **04 de fevereiro de 2019**, a licença para tratar de Interesses Particulares concedida à servidora **RENATA FABIANA DA SILVA MELO**, matrícula 405701, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR REGENTE DE TURMA**, mediante o Decreto nº 1.246 de 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 24 de janeiro de 2019.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 004 DE 25 DE JANEIRO DE 2019. "DISPÕE SOBRE ANEXAÇÃO E FRACIONAMENTO DE LOTE URBANO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam ANEXADOS os lotes nº 069 e 109 da quadra 003, setor 021, de propriedade de Márcio Elízio Machado de Resende, situados à Av. Pedro Caixeta de Carvalho, bairro Jardim Dona Lucinha.

Art. 2º – Após a **ANEXAÇÃO**, a área será fracionada em 03(três) lotes ficando com as seguintes medidas:

Lote 01 - medindo 08,00m de frente pela Rua São Geraldo, 08,00m de fundo, 31,02m de cada lateral, com área total de 248,16m² (duzentos e quarenta e oito metros de dezesseis centímetros quadrados).

Lote 02 - medindo 14,40m de frente pela Avenida Pedro Caixeta de Carvalho, 15,98m de fundo, 17,07m pela lateral esquerda e 15,57m pela lateral direita com um quebramento de 2,20m na esquina, com área total de 268,52m² (duzentos e sessenta e oito metros e cinquenta e dois centímetros quadrados).

Lote 03 - medindo 15,04m de frente pela Avenida Pedro Caixeta de Carvalho, 15,04m de fundo, 17,07 de cada lateral, com área total de 256,73m² (duzentos e cinquenta e seis metros e setenta e três centímetros quadrados).

Parágrafo único – Faz parte integrante do presente Decreto cópia do croqui dos referidos lotes.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 25 de janeiro de 2019.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 005 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.
“DISPÕE SOBRE FRACIONAMENTO DE LOTE URBANO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979,

DECRETA:

Art. 1º – Fica **FRACIONADO** em (02) duas frações o lote nº 040 da quadra 007, setor 009, de propriedade de Marlêi Maria Alves Pereira, situado à Rua Vigilato Pereira, nº 416, bairro Santa Maria, Coromandel-MG.

Art. 2º – Após o **FRACIONAMENTO**, os lotes ficarão com as seguintes medidas:

Lote 01 - medindo 15,30m em curva de frente pela Rua Vigilato Pereira, 09,35m de fundo, 24,00m da lateral esquerda e 14,00m da lateral direita pela Rua Albino Francisco da Cruz, com área total de 205,94m² (duzentos e cinco metros e noventa e quatro centímetros quadrados).

Lote 02 - medindo 10,00m de frente pela Rua Vigilato Pereira, 10,65m de fundo, 24,00m de cada lateral, com área total de 252,60m² (duzentos e cinquenta e dois metros e sessenta centímetros quadrados).

Parágrafo único – Faz parte integrante do presente Decreto cópia do croqui dos referidos lotes.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 25 de janeiro de 2019.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 006 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO DO LOTEAMENTO JARDIM DE DONA LUCINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que foram dados em garantia lotes para a execução das obras de infraestrutura, caucionados em nome da Prefeitura Municipal de Coromandel perante o Cartório de Registro de Imóveis de Coromandel;

Considerando o Requerimento apresentado pelos proprietários **IRMÃOS GOULART EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, perante a Secretaria Municipal de Obras, no qual requer a substituição do lote caucionado por outro do mesmo loteamento;

Considerando a avaliação e parecer exarado pelo engenheiro da Secretaria Municipal de Obras no sentido que o lote oferecido para substituição do caucionado apresenta o mesmo valor, não havendo risco de dano ou prejuízo para o Município;

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a substituição do lote de terreno do Loteamento Jardim de Dona Lucinha, de Nr 0397, da quadra 003, setor 021, dado em garantia/caução para a execução das obras de infraestrutura, pelo lote de Nr 034, da quadra 010, setor 012 do mesmo loteamento.

§ 1º A empresa loteadora terá prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Decreto, para proceder a devida averbação perante o Registro de Imóveis.

§ 2º O lote caucionado, descrito no novo TERMO DE GARANTIA, somente será liberado quando da conclusão integral de todas as obrigações pactuadas com o Município, conforme Decreto n.º 4.763 de 12 de novembro de 2012, devendo ser liberado somente após a apresentação de laudo técnico comprovando tal circunstância.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, 31 de janeiro de 2019.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 007, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.
“EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado a partir desta data, o Sr. **Ernane Borges Diniz**, matrícula 44831-1, do cargo de provimento em comissão de **Gerente da Divisão de Tesouraria**, símbolo CC7, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Tributos e Orçamentos.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 31 de janeiro de 2019.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 008, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.
“EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado a partir desta data, o Sr. **Wilder Sanno dos Reis**, matrícula 5310-4, do cargo de provimento em comissão de **Dirigente Contábil**, símbolo **CC9**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Tributos e Orçamentos.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 31 de janeiro de 2019.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009, DE 03 DE JUNHO DE 2019.
“ALTERA PORTARIA Nº 002 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019 QUE “DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COROMANDEL, NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51 da Lei 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar alínea do art. 1º da Portaria nº 002/2019 que **“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO**

DE COROMANDEL, NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, passando a vigor da seguinte forma.

Art. 1º –

Presidente: - Aline Silva e Sousa

Titulares:

- Eunice Maria Rodrigues Dayrell - Secretário
- Milene Gonçalves Pinheiro - Membro
- Jorge Adriano de Oliveira Xavier – Membro

Suplentes:

- Nilda Maria dos Anjos Dorneles
- Marcelo Teixeira de Castro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 03 de junho de 2019.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA AGENDA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL DA SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR NO MUNICÍPIO DE COROMANDEL”

A Prefeita Municipal de Coromandel do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em leis,

Considerando a importância da implantação da “Sala Mineira do Empreendedor” em nosso município,

Considerando ser um espaço único de contato do empreendedor, para formalizar seu empreendimento em todos os níveis, obter orientações, informações e serviços nas áreas relacionadas ao registro empresarial, gestão de negócios e empreendedorismo.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a partir desta data o servidor **Antônio Eustáquio Lemes, Secretário Municipal de Finanças, Tributos e Orçamentos**, como responsável pela agenda do desenvolvimento local da Sala Mineira do Empreendedor no Município de Coromandel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Coromandel / MG, 17 de Junho de 2019.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COLABORADORES PARA A SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR NO MUNICÍPIO DE COROMANDEL”

A Prefeita Municipal de Coromandel do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em leis.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a partir desta data os servidores **Diego Henrique Miranda Cruvinel, RG MG 16868155, CPF 113.111.036-60, e Eunice Maria Rodrigues Dayrell, RG M 2351-794, CPF 814.928.556-34, para desempenharem a atribuição de Colaboradores da Sala Mineira do Empreendedor no Município de Coromandel.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Coromandel / MG, 17 de Junho de 2019.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o avisos de licitações a seguir:

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 26 de Dezembro de 2019 às 14:00 hs o Processo Licitatório de nº 111/2019, na Modalidade de Tomada de Preços de nº 06/2019, do Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de ampliação e adequação da Unidade Básica de Saúde Padre Lázaro Menezes, situada na avenida Municipal nº 238, em Coromandel-MG. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 26 de Novembro de 2019. Danyany Cássia Araujo Nunes dos Santos- Presidente Suplente da CPL.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 19 de Dezembro de 2019 às 9:00 hs o Processo Licitatório de nº 112/2019, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 061/2019-SRP, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e materiais para atender mandados judiciais, conforme especificações do termo de referência. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 26 de Novembro de 2019. Cairon Dairiel Silva-Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 19 de Dezembro de 2019 às 14:00 hs o Processo Licitatório de nº 113/2019, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 062/2019-SRP, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de conserto de pneus e vulcanização autoclave para atender a frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 26 de Novembro de 2019. Cairon Dairiel Silva-Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 20 de Dezembro de 2019 às 14:00 hs o Processo Licitatório de nº 114/2019, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 063/2019, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes e equipamentos médico-hospitalares, para atender as Unidades Básicas de Saúde do município, conforme saldo remanescente das propostas FNS de nº 12157.307000/1150-03 e 12157.307000/1160-01. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 26 de Novembro de 2019. Cairon Dairiel Silva-Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 20 de Dezembro de 2019 às 16:00 hs o Processo Licitatório de nº 115/2019, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 064/2019, do Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a aquisição de material educativo para auxiliar nas ações de educação em saúde do município de Coromandel-MG. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 26 de Novembro de 2019. Cairon Dairiel Silva-Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos (ata de registro de preços) a seguir, conforme art. 61 da Lei 8.666/93:

Pregão Presencial 057/2019 - SRP – Processo 099/2019. Objeto: Aquisição de peças automotivas novas, originais ou genuínas para manutenção dos veículos e máquinas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, referente às **Atas de SRP:**

Ata de Registro de Preços nº 197/2019. Partes: MUNICIPIO DE COROMANDEL e **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** – CNPJ: 11.371.179/0001-00, com valor total estimado de R\$ 668.000,00 (seiscentos e sessenta e oito mil reais) referente ao lote 19 Random Pesado com desconto de 57%; lote 20 New Holland Pesado com desconto de 57%; lote 21 Komatsu Pesado com desconto de 57%; lote 22 Case Pesado com desconto de 57%; lote 24 Dinapac com desconto de 57% ; lote 25 Massey Fergusson Trator com desconto de 57,10% e lote 27 X CMG com desconto de 58,10% na tabela.

Ata de Registro de Preços nº 198/2019. Partes: MUNICIPIO DE COROMANDEL e **MÁXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA ME** – CNPJ: 04.335.223/0001-60, com valor total estimado de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte dois mil reais) referente ao lote Fiat Leves com desconto de 56,00%, lote Fiat Médios com desconto de 56,00%, lote Renaut Leves com desconto de 46,50%, lote Renaut Médios com desconto de 46,50% e Mitisubishi Médios com desconto de 43,00% na tabela.

Ata de Registro de Preços nº 199/2019. Partes: MUNICIPIO DE COROMANDEL e **CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI LTDA** – CNPJ: 26.579.601/0001-94, com valor total estimado de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) referente ao lote 9 Mercedes Bens Médios com desconto de 52,00%, lote 10 Mercedes Bens Pesados com desconto de 52,00%; lote 11 - Marcopolo Pesado com desconto de 51,00%; lote 18 JCB Pesado com desconto de 57,00% e lote 23 Caterpillar Pesado com desconto de 57,00% na tabela.

Ata de Registro de Preços nº 200/2019. Partes: MUNICIPIO DE COROMANDEL e **MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA – ME** – CNPJ: 23.502.824/0001-65, com valor total estimado de R\$302.000,00 (trezentos e dois mil reais) referente ao lote Ford Médios com desconto de 42,00%, lote Ford Pesados com desconto de 42,00%, lote Volvo Pesado com desconto de 51,00% e lote Citroen Médios com desconto de 42,00% na tabela.

Ata de Registro de Preços nº 201/2019. Partes: MUNICIPIO DE COROMANDEL e **BRAVO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ:30.957.888/0001-16, com valor total estimado de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) referente ao lote GM Leves com desconto de 53,00%, lote Chevrolet Médios com desconto de 53,00%, lote Volkswagen Médios com desconto de 57,00%, lote Volkswagen Pesados com desconto de 57,00%, lote Toyota Médios com desconto de 47,00%, lote Honda Motos com desconto de 42,00%, lote Husqvarna com desconto de 38,00% e lote Toyota Leves com desconto de 47,00% na tabela.

Ata de Registro de Preços nº 202/2019. Partes: MUNICIPIO DE COROMANDEL e **MARIA DO CARMO FREIRE ALVES ME** – CNPJ: 28.395.482/0001-45, com valor total estimado de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) referente ao lote Iveco Pesado com desconto de 37,00% na tabela. Vigência das Atas: 12/11/2019 à 12/11/2020. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 12 de novembro de 2019. Cairon Dairiel Silva - Pregoeiro.

Pregão Presencial 058/2019 - SRP – Processo 104/2019. Objeto: Aquisição de recargas de gás GLP 13 KG e 45 KG para atender as necessidades de Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, referente à Ata de SRP nº 203/2019. Partes: Município de Coromandel e **PEREIRA E DINIZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME** – CNPJ: 09.194.757/0001-38. Valor Global: R\$92.900,55. Vigência: 22/11/2019 à 22/11/2020. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344.

Coromandel, 22 de novembro de 2019. Cairon Dairiel Silva – Pregoeiro

Pregão Presencial 059/2019 - SRP – Processo 105/2019. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução de obras de instalação e substituição de luminárias de iluminação pública convencionais por luminárias LED e demais serviços a serem realizados no parque de iluminação pública do município, para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica-TCT-PRF-022/18, firmado entre as Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- Eletrobrás e a Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, com Recursos do Termo e Recursos Próprios, referente à Ata de SRP nº 204/2019. Partes: Município de Coromandel e **ELETRO EPCEL LTDA – EPP – CNPJ: 04.163.744/0001-88.** Valor Global: R\$67.398,00. Vigência: 22/11/2019 à 22/11/2020. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 22 de novembro de 2019. Cairon Dairiel Silva - Pregoeiro

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o extrato dos termos aditivos a seguir:

Espécie 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2019, referente à **Carta Convite 02/2019 – Processo 012/2019.** Partes: Município de Coromandel-MG e **João Silveira Construções ME – CNPJ: 10.428.583/0001-00.** Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e reestruturação do canil municipal, situado à Rua Clóvis Machado Rocha s/n, no Bairro Santa Maria. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo, ficando o mesmo vigente até 31/12/2019. Informações no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 – Centro. Coromandel-MG, 26 de novembro de 2019. Daniany Cássia Araújo Nunes dos Santos – Presidente - Suplente da CPL

Espécie 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2019, referente à **Carta Convite 03/2019 – Processo 043/2019.** Partes: Município de Coromandel-MG e **João Silveira Construções ME – CNPJ: 10.428.583/0001-00.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma no prédio da Unidade de Acolhimento Casa Lar “Vereador Sinval Lima”, situado na Avenida Adolfo Timóteo da Silva nº 252, no Bairro Brasil Novo. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo, ficando o mesmo vigente até 31/12/2019. Informações no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 – Centro. Coromandel-MG, 26 de novembro de 2019. Daniany Cássia Araújo Nunes dos Santos – Presidente - Suplente da CPL

Espécie 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019, referente à **Carta Convite 01/2019 – Processo 004/2019.** Partes: Município de Coromandel-MG e **João Silveira Construções ME – CNPJ: 10.428.583/0001-00.** Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de serviços de reforma e ampliação do prédio público, situado na Rua Domingos Lacerda nº 684, onde funcionará o arquivo público municipal. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo, ficando o mesmo vigente até 31/12/2019. Informações no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 – Centro. Coromandel-MG, 26 de novembro de 2019. Daniany Cássia Araújo Nunes dos Santos – Presidente - Suplente da CPL

EXPEDIENTE
IMPrensa Oficial do Município
Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel
Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier
Rênio Batista Sabino
Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel
(34) 3841-1344